



2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS

DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias SESA 332-S de 18/09/2017, Portaria SESA 386-S de 30/10/2017, Portaria SESA 228-S de 21/05/2018, Portaria SESA 115-S de 21/03/2018, Portaria SESA 283-S de 10/07/2018, Portaria SESA 381-S de 25/09/2018, Portaria SESA 165-S de 27/03/2019, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 331/2011

TERMO ADITIVO VIGENTE: 23º Termo Aditivo, 1º Termo de Rerratificação ao 23º Termo Aditivo e 24º Termo Aditivo.

PERÍODO: MAIO, JUNHO E JULHO DE 2019

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 331/2011 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – ACSC.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre repassado mensalmente.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.



Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento I e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e ACSC, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Ano 2018 – Descrição e Metodologia de Cálculo”.

2 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: R\$ **2.078.668,59** (dois milhões, setenta e oito mil seiscientos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente aos meses de maio, junho (23° TA) e julho de 2019 (24° TA).

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual de 10 a 30% por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) - 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) – 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) – 10%
Maio	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Junho	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Julho	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Total	20.786.685,87	18.708.017,28	2.078.668,59

Fonte: 23° e 24° TAs

Pesos Percentuais e Valores Referentes dos Indicadores de Qualidade que Incide Pontuação:

Maio, Junho e Julho

Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável Trimestral
Implantação do Protocolo Clínico de Sepsis	35%	R\$ 242.511,33
Implantação do Time de Resposta Rápida	30%	R\$ 207.866,86
Hora/Homem treinamento	35%	R\$ 242.511,33



Fontes: Manual de indicadores de qualidade da parte variável 2018, 23º TA, 1º Termo de Rerratificação ao 23º TA e 24º TA

3 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

3.1 Implantação do Protocolo Clínico de Sepses

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
<p>Pelo menos 70% das ideias de mudanças no processo foram implementadas.</p> <p>Os três indicadores do projeto estão sendo coletados - (óbito por sepse, percentual de adesão a triagem e percentual de pacientes com sepse que receberam o cuidado adequado).</p> <p>Evidência de melhoria dos processos de assistência a sepse.</p>	<p>Cronograma de implantação das mudanças de processos sugeridas com evidência de implementação de pelo menos 70% delas – evidência em atas ou formulários.</p> <p>Avaliação dos indicadores (mencionados ao lado)</p>	Cumpriu

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº103/2019. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.2 Protocolo de TRR

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
<p>Evidência de melhoria dos processos de assistência a PCR.</p> <p>Implementação de 85% das ações programadas</p>	<p>Avaliação dos indicadores de tempo para o atendimento.</p> <p>Através de demonstração de cronograma de implementação, atas, formulários.</p>	Cumpriu

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº103/2019. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.3 Programa de Incentivo à Pesquisa

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
---------------------------	-----------------------	--------



Projeto finalizado pronto para apresentação	Projeto final escrito/ aguarda apresentação/ congresso nível nacional/ submissão dos 3 artigos em revista científica.	Cumpriu
---	---	----------------

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício n°103/2019. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.4 Hora/Homem Treinamento

Meta	Modo de Monitoramento	Status
1,8 h/h (1h 48min)	Maior: 2,97 h/h (2h58min)	Cumpriu
	Junho: 4,24 h/h (4h14 min)	
	Julho: 2,81 h/h (2h 48min)	
Total	3,34 h/h (3h 20min)	

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício n°103/2019. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

4 ALCANCE DE METAS QUALITATIVAS

Indicador	Alcance de meta	Ajuste a menor
Implantação do Protocolo Clínico de Sepsis	Cumpriu	-
Implantação do Time de Resposta Rápida	Cumpriu	-
Hora/Homem treinamento	Cumpriu	-

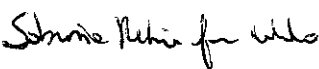
5 CONCLUSÃO

No trimestre avaliado, o Hospital Estadual Central Dr. Benício Tavares Pereira cumpriu todas as metas estabelecidas referentes aos indicadores da parte variável, não havendo ajuste financeiro a ser feito em função de não cumprimento das metas neste período.



Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial do Contrato de Gestão do HEC


Maria do Rosario Sousa


Sabrina Ribeiro França Machado

Vitória, 29 de Agosto de 2019.